

**PROCESSO Nº 01550.000104/2013-83.**

**CONCURSO PÚBLICO 2013**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONCURSO**

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Os membros titulares da Comissão de Concurso Público, Portaria nº 18, de 29 de abril de 2013, a saber: Cláudia Maria Magalhães Rocha (presidente), José Vaz de Souza Filho, Lucia Maria Velloso de Oliveira e Marta Ribeiro Rocha e Silva de Senna, reuniram-se em conjunto com o membro substituto da referida Comissão João Miguel Latorre Xavier e o Assessor da Presidência Jorge José Antunes, a convite da presidente, na sala de reuniões do Centro de Pesquisa/FCRB, às 15h30m de doze de junho de 2013 para analisar as propostas encaminhadas pelas instituições Serviços Especializados em Administração e Projetos Ltda., AOCP, FUNCAB e FUNDAÇÃO BIO-RIO a esta Fundação para gerenciamento do concurso público de que trata o presente processo. A reunião foi iniciada com a definição de metodologia para a análise das propostas em que foi decidido que: 1- a Comissão utilizaria a Tabela de Pontuação, Anexo I do Projeto Básico como instrumento orientador da análise; 2- seriam, em um primeiro momento, feitas as considerações individuais das propostas; 3- seria feita, em um segundo momento, uma análise comparativa entre as propostas; 4- seriam realizadas consultas à Internet quando fosse necessária a complementação de informações sobre as candidatas; 5- o formulário (anexo I) seria preenchido ao final.

Inicialmente, a Comissão inabilitou a empresa Serviços Especializados em Administração e Projetos Ltda., por se tratar de sociedade mercantil que não se enquadra no dispositivo a que se refere o inciso XIII do art. 24, da Lei 8.666/93 (instituição sem fins lucrativos).

Quanto às demais instituições, são as seguintes as conclusões da Comissão:

a) as três instituições AOCP, FUNCAB e FUNDAÇÃO BIO-RIO apresentaram a documentação exigida no Projeto Básico. Ressalte-se que a última não apresentou certidões separadas, relativas às alíneas b) e d) do item 16.13 do Projeto Básico, mas, consultado o Sr. Procurador da FCRB, Dr. Alessandro Machado, no decorrer da reunião, o mesmo informou que tais quesitos eram superados pela certidão do SICAF da referida fundação, a qual atestava o seu cabal atendimento das exigências legais.

b) no que concerne ao atendimento dos quesitos da Tabela de Pontuação, Anexo I do Projeto Básico, o resultado é o seguinte:

- AOCP: 58 pontos.
- FUNCAB: 56 pontos
- FUNDAÇÃO BIO-RIO: 54 pontos.

Por oportuno, a Comissão informa que, não tendo as instituições classificadas enviado, em suas respectivas propostas, demonstração de possuírem sistema informatizado de gerenciamento do concurso, foram estas instadas pela Comissão, através de e-mail (fls. 408/10 do presente processo) a fazerem-no, até a data de ontem, 11/06/2013, às 17h. A AOCP e a FUNCAB atenderam prontamente a essa solicitação (fls. 412/440), mas a FUNDAÇÃO BIO-RIO não o fez.

Assim, a Comissão considera que entre as instituições habilitadas (AOCP, FUNCAB e FUNDAÇÃO BIO-RIO) a que melhor se qualificou para a execução do Projeto Básico é a **AOCP**, e salienta que em caso de algum impedimento, as demais instituições, segundo a ordem de classificação estão aptas a realizar o serviço.

**Rio de Janeiro, 12 de junho de 2013.**

**Assinam a ata: Cláudia Maria Magalhães Rocha; Lúcia Maria Velloso de Oliveira; José Vaz Souza Filho; Marta Ribeiro Rocha e Silva de Senna; João Miguel Latorre Xavier; Jorge José Antunes.**

**DECISÃO DO PRESIDENTE DA FCRB (\*)**

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo nº 01550.000104/2013-83. Contratação de entidade especializada para organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da FCRB, conforme ato publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 21/05/2013, p. 16. O Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa torna público que a Comissão de Concurso, designada pela Portaria FCRB nº 18, de 29 de abril de 2013, selecionou a proposta do Instituto AOCP, associação civil sem fins econômicos, CNPJ nº 12.667.012/0001-53, para organizar e realizar o concurso público desta FCRB. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2013.

**MANOLO GARCIA FLORENTINO**

***(\*) Ato publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 19/06/2013.***